



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1959

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

VOTUPORANGA EM 1º LUGAR MAIS UMA VEZ!

MUNICÍPIO NOVAMENTE
FIGURA ENTRE AS PRIMEIRAS
CIDADES DO BRASIL



- ✓ 1º EM ACESSO À EDUCAÇÃO
- ✓ 6º EM ACESSO À SAÚDE
- ✓ 14ª POSIÇÃO NA REGIÃO SUDESTE
- ✓ 22ª POSIÇÃO NO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1959

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Saúde	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14
Relatório de Gestão Fiscal	29
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	30
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 120/2023**

Processo nº 280/2023 Convite nº 005/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao **CONVITE Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 280/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da praça do Rotary, localizada entre as Ruas Amazonas e Marechal Rondon e Manoel Jacinto Muniz, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Fernando Aparecido de Oliveira, Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil, portador do CPF nº 444.XXX.XXX-84.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 121/2023**

Processo nº 328/2023 Dispensa de Licitação nº 076/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2023 - PROCESSO Nº 328/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, ornamental e interligações, contemplando estudos preliminares e projeto executivo aprovado junto à concessionária local Neoenergia ELEKTRO, para a avenida Emílio Arroyo Hernandez, o seguinte servidor:

Ricardo Augusto Fontes Figueiras, Especialista em Saneamento VII - Engenharia Eletricista, portador do CPF nº 195.XXX.XXX-56.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de biolarvicidas, para uso do SECEZ desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.026.264	FR	10	Biolarvicida a base de espinosade (Espinosa A Espinosa D) 20,6%, derivado da fermentação biológica de Saccharopolyspora Spinosa, formulação concentrado emulsionável, para o controle de Aedes aegypti, Culex Quinquefasciatus e Anopheles sp. Frasco com 1 litro. Produto compatível com: Natular TM 20EC.	CLARKE	R\$ 7.315,00	R\$ 73.150,00

Pregão Eletrônico nº 196/2023 - Processo nº 304/2023. Valor global: R\$ 73.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Fica prorrogado este contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais, a contar do dia 01 de setembro de 2023, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2024, para continuidade da prestação dos serviços contratados, reequilibrando o valor mensal dos serviços de R\$ 4.017.544,82 (quatro milhões, dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), totalizando o valor global de R\$ 48.840.000,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos quarenta mil reais).

Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 01 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública e praças públicas no Município de Votuporanga e Distrito de Simonsen.

Termo aditivo: Prorrogação do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 07 de setembro de 2023, ou seja, até o dia 07 de novembro de 2023, mantendo o valor unitário por ponto de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) com a quantidade estimada de pontos de 18.974 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro), totalizando o valor mensal de R\$ 117.638,80 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 470.555,20 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Pregão Presencial nº 313/2018 - Processo nº 396/2018. Assinatura: 01 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SMARAPD - INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para confecção de carnês/boletos e envio de boleto eletrônico referente aos tributos municipais.



Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 01 de setembro de 2023, ou seja, até o dia 01 de setembro de 2024, mantendo o valor global estimado de R\$ 81.941,00, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	015.003.001	UND	60.000	Emissão de CARNÊS DE IPTU contendo 21 folhas / 23 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de mensagem, 03 encartes com arte gráfica (frente), 01 parcela de contribuição, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 10 parcelas mensais, 01 lâmina de atualização cadastral e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,06	R\$ 63.600,00
02	015.003.002	UND	800	Emissão de CARNÊS DE ISS ESTIMADO contendo 19 folhas / 22 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 12 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 2,12	R\$ 1.696,00
03	015.003.003	UND	8.000	Emissão de CARNÊS DE TAXA DE LICENÇA contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de notificação, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00
04	015.003.004	UND	2.000	Emissão de CARNÊS DE ISS ANUAL contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
05	015.003.005	UND	6.500	Emissão de BOLETOS DE IPTU - ISENTOS, formato: 01 por folha A4 (297mm x 210mm), sendo: impressão duplex (frente e verso), com policromia 4X4 cores, confeccionados em papel off-set 90g.	R\$ 0,53	R\$ 3.445,00
06	014.001.064	UND	10.000	Serviço de envio de E-MAILS realizado pela gráfica, contendo anexado o documento cobrança/arrecadação em formato de arquivo PDF, com o corpo do e-mail personalizado referente a cada tributo seguindo as especificações mínimas dos elementos 01, 02, 03 e 04.	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00

Pregão Presencial nº 149/2020 - Processo nº 314/2020. Assinatura: 01 de setembro de 2023.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da praça do Rotary, localizada entre as Ruas Amazonas e Marechal Rondon e Manoel Jacinto Muniz, neste Município de Votuporanga/SP.

Convite nº 005/2023 - Processo nº 280/2023. Valor global: R\$ 35.083,65. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 01 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.



SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 190/2023 - Processo nº 296/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de açúcar para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi dado IMPROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GVOLTS ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, ornamental e interligações, contemplando estudos preliminares e projeto executivo aprovado junto à concessionária local Neoenergia ELEKTRO, para a avenida Emílio Arroyo Hernandez.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.001.044	SER	01	Contratação de empresa para elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, ornamental e interligações, contemplando estudos preliminares e projeto executivo aprovado junto à concessionária local Neoenergia ELEKTRO, para a avenida Emílio Arroyo Hernandez.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Dispensa de Licitação nº 076/2023 - Processo nº 328/2023. Valor global: R\$ 30.000,00.

Vigência: 02 meses. Assinatura: 01 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023 - PROCESSO Nº 329/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (Zero Lactose/Diet/Light) para serem utilizados no Centro Dia do Idoso – CDI, Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/09/2023 ao dia 19/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEM Professora Clary Brandão Bertoni, localizado na Rua Rio Grande, 1719 - Bairro das Paineiras, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 196.157,26 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Memorando nº 205/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 015/2022 – Processo nº 415/2022. Assinatura: 01 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA SAÚDE**



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Votuporanga-SP, para o biênio 2023-2025 e dá outras providências correlatas.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, em sua 182ª Plenária em caráter Extraordinário realizada no dia 25 de agosto de 2023,

Considerando o término do mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde que ocorrerá em 16 de outubro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica convocada a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, durante o próximo biênio que compreenderá o período de 17 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º As vagas disponíveis são dos seguintes segmentos:

I - Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde, 2 (duas) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplentes.

Parágrafo único. Considera-se prestadores de serviço na área de saúde.

- a) entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuam na área da saúde;
- b) hospitais universitários que atuam no campo da pesquisa e desenvolvimento da saúde.

II – Trabalhadores da área de Saúde, 4 (quatro) vagas para titulares e 4 (quatro) vagas para suplentes.

Parágrafo único. Considera-se trabalhadores da área de saúde.

- a) associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos;
- b) comunidade científica.

III – Usuários do Sistema Único de Saúde, sendo:

a) 2 (duas) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplentes, indicados pelos Sindicatos, Associações e representação de trabalhadores;

b) 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente, indicados pelos Sindicatos e Associações Patronais;

c) 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente, indicados das entidades prestadoras de serviço aos Portadores de Deficiência, ou de organização da sociedade civil (osc ou ong);

d) 4 (quatro) vagas para titulares e 4 (quatro) vagas para suplentes, indicados pela representação de usuários dos Conselhos Gestores ou comunitários das Unidades de Saúde, ou Associações de Moradores de Bairros.

Parágrafo único. Considera-se entidades/movimentos e instituições da categoria usuários do SUS, dentre outras:



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA SAÚDE**



- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) movimentos sociais e populares organizados nas áreas de defesa da pessoa negra, indígena, mulher, idosos, criança e adolescente, beneficiários do Programa Bolsa Família, LGBT, etc;
- d) associações de moradores de bairro;
- e) entidades de aposentados e pensionistas;
- f) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- g) entidades patronais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) entidades ambientalistas;
- j) organizações religiosas.

Art. 3º Os órgãos interessados deverão inscrever seus candidatos conforme sua área/segmento de atuação.

Art. 4º Os órgãos que desejarem concorrer deverão apresentar na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Santa Catarina, nº. 3890 – Patrimônio Velho, ou enviar no seguinte e-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br, no prazo máximo de até 27 de setembro de 2023 das 08h às 17h, ofício requerendo a inscrição de seus candidatos, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia do RG dos Candidatos;
- c) Requerimento de Inscrição dos candidatos constando nome completo, RG, CPF, endereço com CEP, telefones de contato e e-mail; (MODELO ANEXO I);
- d) As entidades filantrópicas devem ainda apresentar comprovante de inscrição no Conselho do qual está vinculado;
- e) Os conselhos de direito estão desobrigados de apresentarem o item “a” e “d”.
- f) As Associações de Moradores de Bairro estão desobrigadas de apresentarem o item “d”.

Art. 5º A escolha dos órgãos que terão representação no CMS ocorrerá no dia **06 de outubro de 2023**, em local a ser definido de acordo com o número de inscritos e previamente informado a todos os participantes, com início às 08h.

Art. 6º A escolha se dará através votação aberta entre seus pares, durante a realização da assembleia de eleição, que será conduzida pelo Presidente atual do CMS ou em sua indisponibilidade, ou por qualquer eventualidade pela titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Dentre os pares, o candidato mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado será eleito membro suplente.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado eleito o candidato de maior idade.

Art. 8º Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Temporária de Organização do Processo Eleitoral que publicará na imprensa oficial do Município lista das inscrições deferidas e indeferidas até o dia **29 de setembro de 2023**, sendo que em caso de indeferimento será declarada a motivação do mesmo.

§ 1º. As entidades ou pessoas que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 01 (um) dia, contados da notificação, para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde no endereço especificado no artigo 4º.

§ 2º. O recurso será submetido à apreciação da Comissão, que decidirá e publicará até **03 de outubro de 2021**, sobre a manutenção ou não do indeferimento.

Art. 9º Os casos omissos, descumprimento do presente ou impugnação de algum ato do processo de escolha, caberão recurso à resolução por *ad referendum* da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / BIÊNIO 2023-2025

01	Convocação do Processo de Escolha da Sociedade Civil do CMS	04/09/2023
02	Período para Inscrição de Candidatos/Eleitores	Até 27/09/2023
03	Análise dos Requerimentos de Inscrições pela Comissão Eleitoral	29/09/2023
04	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	29/09/2023
05	Período de Apresentação de Recursos das Inscrições Indeferidas	02/10/2023
06	Análise dos Recursos das Inscrições Indeferidas	03/10/2023
07	Divulgação dos Resultados dos Recursos Apresentados das Inscrições Indeferidas	03/10/2023
08	Publicação da Relação Nominal dos Candidatos com Inscrição Deferida	03/10/2023
09	Assembleia para Eleição da Sociedade Civil	06/10/2023



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Data: ____/____/2023.

A – SEGMENTOS:

() I - Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde

() II – Trabalhadores da área de Saúde

() III – Usuários do Sistema Único de Saúde

B – DADOS DO ÓRGÃO QUE REPRESENTA:

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Fone/Fax/Cel.: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

C – CANDIDATO/TITULAR:

Nome Completo: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ (encaminhar em anexo Xerox) CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____ Escolaridade: _____

Vínculo atual com o Órgão (cargo ou função): _____



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



D –CANDIDATO/SUPLENTE:

Nome Completo: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ (encaminhar em anexo Xerox) CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____ Escolaridade: _____

Vínculo atual com o Órgão (cargo ou função): _____

- Cópia CNPJ/ME;

- Xerox RG candidato/eleitor;

- As entidades filantrópicas devem ainda apresentar comprovante de inscrição no Conselho do qual está vinculado.

Votuporanga _____ de _____ de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 37/2023 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
A H DE ALMEIDA LANCHONETE	RUA SERGIPE, 4201	13054400	2023
AGUINALDO ALVES RODRIGUES TRANSPORTE	RUA JOSE ONIVALDO PAGLIARANI, 2515	13153700	2023
BIANCA LOMBARDI KAPAMADJIAN	RUA MARANHÃO, 3407	13970400	2023
CENTRO ESPIRITA FONTE VIVA DE VOTUPORANGA	RUA IGUASSU, 2305	13970800	2023
CLAUDINEI ALVES SEIXAS	RUA IRACI GUIMARÃES, 1098 CASA	13969900	2023
CLINICA MEDICA DELLA ROVERE S/S LTDA	RUA PARANA, 3481	13963000	2023
COLCHOES ALVIO E-COMMERCE LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 346 SALA: 02	13970100	2023
EDER ANTONIO SALADINI	TRV MANOEL SOUZA PINTO, 3440	12210000	2023
FACESING IDENTIDADE DIGITAL BIOMETRICA LTDA	RUA TOCANTINS, 3567	13970700	2023
ICAR TRANSPORTES LTDA	RUA GOIANIA, 4115 SALA 01	13970900	2023
ISABELA CRISTINA DE SOUZA MARINOTO	RUA JOAO DA CRUZ OLIVEIRA, 3059	13971000	2023
LILIAN MAIRA CURTI PASSOS	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1403 SALA 01	13880100	2022
LUMINAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN OLIVIO COMMAR, 3906 MEZANINO 3	13970000	2023
MERCADAO DOS DRONES LTDA	RUA MARCELO BRUNINI, 401	13970200	2023
PLANEJAR COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA	RUA TOCANTINS, 3619 LOJA 05 - SOBRELOJA	13971100	2023
RODOCI TRANSPORTES LTDA	RUA ANTONIO REGANIN, 1321	13965000	2023
V & VILELA CONSTRUÇOES LTDA	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3193	13764800	2023
VICTORIA CAJANGO XIMENES LTDA	RUA IVAI, 2852 EDIFÍCIO UNIQUE - APTO 64	13970600	2023

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AGUINALDO ALVES RODRIGUES TRANSPORTE	RUA JOSE ONIVALDO PAGLIARANI, 2515	13153700	2023
BALAGUER & DA SILVA LTDA	AVN JOAQUIM JOSE DE MORAES, 2538 TERREO	11061100	2023
CEREZO & MARCIANO LTDA	RUA PASTOR FRANCISCO PALACIO, 4424	11004900	2023
DANIELI APARECIDA CORREA FRANCO	RUA MIGUEL ANDREO, 2085	13485900	2023
HELEN FERREIRA SANTOS	RUA DAS AMERICAS, 3538	12355800	2023
LILIAN MAIRA CURTI PASSOS	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1403 SALA 01	13880100	2023
NOVO TEMPO COMUNIDADE PROFETICA	AVN BRASIL, 5028	12583500	2023
ONEDINO BARCELOS FILHO TRANSPORTES LTDA	AVN 9 DE JULHO, 2272	12754100	2023
R V IGLESIAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	RUA ESPIRITO SANTO, 3312	12385200	2023
V & VILELA CONSTRUÇOES LTDA	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3193	13764800	2023

MULTA DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DEBORA EMER	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2256	31110141900000	2023
FONTEBRAS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	AVN JARDIEL SOARES.DR. 4362 QUADRA 19 LOTE 6A	13685000	2023
POLLUS EMPREENDIMENTOS LTDA	AVN NASSER MARAO, 4387	21116130100000	2023
TAINAN ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA	RUA RENATO FONSECA, 2880	13409200	2023
THAIS APARECIDA SILVA ALVES 10XXXXXX43	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 242 BRCAO 02	12907800	2023

TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GINA MARIA DOS SANTOS	RUA ANGELO PETENUCCI, 5115	13952500	2023

Votuporanga, 01 de Setembro de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.000,00	300.000,00	53.540,30	17,85	218.673,26	72,89	81.326,74
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	53.540,30	17,85	218.673,26	72,89	81.326,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.196,00	17.196,00	11.369,20	66,12	40.557,24	235,85	-23.361,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	17.196,00	17.196,00	11.369,20	66,12	40.557,24	235,85	-23.361,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.804,00	282.804,00	42.171,10	14,91	178.116,02	62,98	104.687,98
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	282.804,00	282.804,00	42.171,10	14,91	178.116,02	62,98	104.687,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	300.000,00	300.000,00	53.540,30	17,85	218.673,26	72,89	81.326,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	300.000,00	300.000,00	53.540,30	17,85	218.673,26	72,89	81.326,74
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	300.000,00	300.000,00	53.540,30	17,85	218.673,26	72,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200.000,00			200.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		200.000,00			200.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	300.000,00	500.000,00	28.210,00	235.252,56	264.747,44	46.171,66	97.234,22	402.765,78	74.963,39
									0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	220.000,00	420.000,00	28.210,00	230.062,56	189.937,44	46.171,66	92.044,22	327.955,78	69.773,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	420.000,00	28.210,00	230.062,56	189.937,44	46.171,66	92.044,22	327.955,78	69.773,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	5.190,00	24.810,00	0,00	5.190,00	24.810,00	5.190,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	5.190,00	24.810,00	0,00	5.190,00	24.810,00	5.190,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	300.000,00	500.000,00	28.210,00	235.252,56	264.747,44	46.171,66	97.234,22	402.765,78	74.963,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	300.000,00	500.000,00	28.210,00	235.252,56	264.747,44	46.171,66	97.234,22	402.765,78	74.963,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			121.439,04		143.709,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	300.000,00	500.000,00	28.210,00	235.252,56		46.171,66	218.673,26		218.673,26	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	300.000,00	500.000,00	28.210,00	235.252,56	100,00	264.747,44	46.171,66	97.234,22	100,00	402.765,78	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)						
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral												
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental												
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções												
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Diffusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Habituação Rural												
Habituação Urbana												



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa			% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)			
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	250.000,00	450.000,00	28.210,00	235.252,56	100,00	214.747,44	46.171,66	97.234,22	100,00	352.765,78	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	250.000,00	450.000,00	28.210,00	235.252,56	100,00	214.747,44	46.171,66	97.234,22	100,00	352.765,78	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	300.000,00	500.000,00	28.210,00	235.252,56	100,00	264.747,44	46.171,66	97.234,22	100,00	402.765,78	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1959

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)
Despesa com Pessoal	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos | Valores transferidos por Ente

Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Cardoso/SP		
Meridiano/SP		
Mira Estrela/SP		
Pedranópolis/SP		
Indiaporã/SP		
Ouroeste/SP		
Guarani d'Oeste/SP		
Votuporanga/SP		
Paulo de Faria/SP		
Populina/SP		
Valentim Gentil/SP		
Macedônia/SP		
Fernandópolis/SP		
Riolândia/SP		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Despesa Total com Pessoal - DTP	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Despesa Total com Pessoal - DTP	-	-
Total dos valores transferidos pelos Entes		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 -
PROCESSO Nº 71/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de travessia aérea destinada à interligação da Adutora entre o Sistema Zona Central (ETA) e Zona Oeste, às margens do Córrego Boa Vista, final da rua Vitório Albarello, Jardim Paineiras, Votuporanga/SP, Latitude: -20.417230º e Longitude: -49.994803º, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (PROTOCOLO): Documentos de Habilitação e Propostas **no dia 05 de outubro de 2023 às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa, Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de **01 de setembro a 05 de outubro de 2023**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br